

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº 859, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do art. 7º, XXI da Lei Complementar Estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 01ª Sessão Extraordinária (biênio 2022-2024) que será realizada de forma híbrida - presencial (na sede do Conselho) e virtual - no dia 30 de agosto de 2024, às 09h, com a seguinte pauta:

1 - PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO

1.2 Processo nº 00006574/2024 - Com pedido de urgência;

Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente;
Assunto: Alteração da resolução CSDPES nº 002, de 30 de abril de 2024.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral

Protocolo 1390407

Coordenação de Estágio Supervisionado

RESUMO DE CONVENIO
Processo Nº 6536/2024

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E FACELI FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES.

OBJETO: Convênio de Concessão de Oportunidades de Estágio Extracurricular.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua publicação.

DESPESAS: Este termo não acarretará despesas para os convenentes.

Vitória, 28 de agosto de 2024.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1390667

